INFRAGAS – INFRAESTRUTURA DE GÁS PARA A REGIÃO SUL S.A.
CNPJ nº 82.871.252/0001-50
NIRE nº 42300018163

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 21ª. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (SEGUNDA CONVOCAÇÃO)

Ficam convocados os Acionistas da **INFRAGAS – INFRAESTRUTURA DE GÁS PARA A REGIÃO SUL S.A.** ("Companhia"), sociedade anônima fechada, para reunirem-se em **Assembleia Geral Extraordinária** (segunda convocação) ("Assembleia"), a realizar-se, remotamente via internet, no dia **30 de abril de 2026**, às 09:00 horas, por meio do "link" que será encaminhado aos acionistas que quiserem e estiverem devidamente qualificados para participarem da Assembleia, para deliberarem sobre:

(a) Reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e
(b) Plano de Atualização Cadastral dos Acionistas, estabelecendo prazo de 30 (trinta) dias para atualização dos dados.

A segunda convocação da Assembleia é realizada em razão do não atingimento do quórum de instalação em sua primeira convocação, ocorrida no dia 19 de dezembro de 2025, conforme edital de convocação publicado em 09 de dezembro e 2025.

Documentos à disposição dos acionistas: as propostas detalhadas de reforma do Estatuto Social e do plano de atualização cadastral encontram-se disponíveis para consulta na página infragas.com.br na internet, na seção "Notícias". Os acionistas poderão solicitar cópia eletrônica dos documentos pelo e-mail infragas@terra.com.br.

Identificação Prévia dos Participantes: Os acionistas que tiverem interesse em participar da Assembleia deverão encaminhar até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia, nome, e-mail, cópia de documento de identificação de quem será o representante do acionista na Assembleia e os documentos pessoais e de representação correspondentes. Caso o participante seja um procurador do acionista, deve encaminhar também o instrumento de procuração e os documentos de representação aplicáveis. Os participantes deverão estar portando seus documentos de identidade durante a participação na Assembleia.

"Link" para a Assembleia: A sala virtual da Assembleia poderá ser acessada por meio do "link" que será enviado pela Companhia por e-mail para os acionistas ou seus representantes legais que se cadastrarem previamente para participar da Assembleia, conforme **Identificação Prévia dos Participantes.**

Nos termos do Estatuto Social e da legislação atualmente vigente, o presente edital será publicado por intermédio da Central de Balanços, além de ser reproduzido na página da internet infragas.com.br, na seção “Notícias”.

Florianópolis/SC, 14 de abril de 2026.

Edson Gaidzinski Junior
Presidente do Conselho de Administração